



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO



Este Programa foi elaborado em parceria entre a **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA** e o **CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA**, dentro dos rigorosos critérios de Qualidade e em conformidade com a legislação NRs em vigor.

VIGÊNCIA DO PCMSO: 14.12.2023 à 14.12.2024

ÁREA: SEDE

ATIVIDADE DA EMPRESA: Serviços administrativos que dá apoio aos contratos que prestam serviços nas áreas de manutenção e montagem de isolamento térmico e revestimento refratário.

REVISÃO DE PCMSO: 13.00



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO

- **CONTROLE DE REVISÃO**

REV	DATA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01.00	17.03.2011	Revisão Anual.	
02.00	17.03.2012	Revisão Anual.	
03.00	23.08.2013	Revisão Anual.	
04.00	09.12.2014	Revisão Anual.	
05.00	21.12.2015	Revisão Anual.	
06.00	30.12.2016	Revisão Anual.	
07.00	06.12.2017	Revisão Anual.	
08.00	12.12.2018	Revisão Anual.	
08.01	06.11.2019	Inclusão das funções: Pedreiro Refratarista Líder, Pedreiro, Funileiro Líder, Encarregado de isolamento, Encarregado Refratarista.	
09.00	11.01.2020	Revisão Anual.	
09.01	02.03.2020	Mudança da nomenclatura da função de Jovem Aprendiz para Aprendiz de Auxiliar Administrativo.	
10.00	22.12.2020	Revisão Anual.	
10.01	18.03.2021	Inclusão de Coordenação Médica.	
10.02	14.05.2021	Inclusão da função: Analista de Engenharia.	
10.03	03.11.2021	Inclusão da função: Motorista de caminhão.	
11.00	10.12.2021	Revisão Anual	
11.01	13.01.2022	Inclusão da função: Gerente Operacional.	
12.00	13.12.2022	Revisão Anual Conforme PGR	
12.01	04.04.2023	Inclusão das funções, Gerente Operacional, Coordenador de Obras, Engenheiro, Diretor, Diretor operacional, Supervisor, Analista de Engenharia, Estagiário de Engenharia, Aux. Técnico de Planejamento, Planejador de Produção e Aux. Técnico de Edificações, conforme solicitado pela empresa.	
12.02	24.04.2023	Inclusão do exame de Grupo sanguíneo + Fator RH (Para triagem em casos de acidentes e emergências).	
12.03	16.05.2023	Adequação no PCMSO conforme solicitação da empresa (Inclusões de riscos, alteração de GHEs e bateria de exames).	



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO

12.04	18.05.2023	Inclusão do agente de risco químico ACIDO CIANIDRICO/HCN no item 4 do PCMSO e alteração do responsável pela elaboração PGR.	
12.05	03.07.2023	Adequação de PCMSO, inclusão de exames na bateria dos GHE's operacionais, conforme solicitado pela empresa.	
12.06	13.07.2023	Adequação de PCMSO, alteração na periodicidade dos exames de: 1. Av. Pneumologica - para Periódico(anual), Retorno ao Trabalho e Demissional 2.Ureia - para Admissional e Mudança de Risco 3.Rx das Mãos - periodicidade - QUINQUENAL 4.Machado Guerreiro - para Admissional e Mudança de Risco, conforme solicitado pela empresa.	
12.07	19.07.2023	Adequação de PCMSO, exclusão do exame de Avaliação pneumologia da função de Técnico em segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho júnior, conforme solicitado pela empresa.	
12.08	10.08.2023	Adequação de PCMSO, exclusão do exame de avaliação pneumológica das funções: Auxiliar Técnico em Edificações, Auxiliar Técnico em Planejamento, Auxiliar Técnico em Segurança, Analista de Engenharia, Coordenador de Obras, Diretor, Encarregado, Encarregado de Isolamento, Encarregado de Refratário, Engenheiro, Estagiário em Engenharia, Gerente Operacional, Observador de Segurança, Planejador de Produção, Supervisor, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Segurança do Trabalho Junior, Técnico de Planejamento, conforme solicitado pela empresa.	
12.09	11.10.2023	Adequação de PCMSO, exclusão do exame de Avaliação Pneumológica do GHE 02, conforme solicitado pela empresa.	
13.00	14.12.2023	Revisão do PCMSO, conforme PGR.	

Índice	
INTRODUÇÃO	1
OBJETIVOS	1
METODOLOGIA	1
DIRETRIZES	2
RESPONSABILIDADES	2
AÇÕES DO PCMSO	2
DESENVOLVIMENTO	2
EMIÇÃO E COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)	3
EMERGÊNCIAS	3
CLÍNICAS CREDENCIADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS	4
PRIMEIROS SOCORROS	4
AÇÕES DE MONITORAMENTO DA SAÚDE	4
GHE: 01	4
GHE: 02	6
GHE: 03	7
GHE: 04	9
GHE: 3.1	10
Unidade: RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	12
Setor: ADMINISTRATIVO	12
Setor: OPERACIONAL II	13
Setor: OPERACIONAL III	13
Setor: OPERACIONAL IV	16
EQUIPE MÉDICA (EXAMINADORES)	16
CRM DO MÉDICO ELABORADOR	17
CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICO ELABORADOR	18
PROTOCOLO E PROCEDIMENTOS	19
RELATÓRIO ANALITICO	19
MODELO DO RELATÓRIO ANALITICO NR 7 ITEM 7.6.2	20
ENCERRAMENTO	21
ASSINATURA DO MÉDICO	21



PCMSO
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA

14/12/2023

Vigência do PCMSO **14/12/2024**

Identificação			
Empresa RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA			
Endereço R ARAPONGA , 163		Complemento LOTEAMENTO VARANDAS TROPICAIS QUADRA03 LOTE 05	CNPJ 01.974.371/0001-37
CEP 42701-330	Cidade LAURO DE FREITAS	Bairro PITANGUEIRAS	UF BA
CNAE 4329-1/99	Grau de Risco 3	Descrição CNAE Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	

INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO é resultado de debates das necessidades das empresas e dos profissionais da área de Saúde e Segurança do Trabalho, em estabelecer um programa ininterrupto de controle da saúde do colaborador, nos mais diversos horizontes de cada unidade de trabalho. Constitui-se como parte integrante do conjunto de maior amplitude das iniciativas de cada empresa quanto a Prevenção, Preservação e Proteção do Trabalhador. O PCMSO é um programa amplo de ações preventivas, baseado em conhecimentos técnicos, científicos e legais, com a finalidade de controlar o estado de saúde da população trabalhadora, reduzindo a morbimortalidade por doenças ocupacionais e acidentes do trabalho. O PCMSO foi instituído pela portaria número 24 de 30/12/94, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador, do Ministério do Trabalho, que alterou a Norma Regulamentadora (NR) 07 - Exames Médicos, da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, relativos à Segurança e Medicina do Trabalho.

O PCMSO utiliza-se da Abordagem clínico-epidemiológica da relação da saúde com o trabalho, através de vários instrumentos:

- Programação de Exames Médicos Ocupacionais: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de risco ocupacional e demissionais.
- Criação de Rotina de Exames Complementares: conforme os riscos ocupacionais de cada função.
- Encaminhamento para Avaliações Especializadas: conforme indicação clínica e riscos ocupacionais.
- Registro e Tabulação: de todos os dados concernentes aos exames médicos para confecção de relatórios e direcionar medidas preventivas.
- Orientações Gerais: aos empregadores e empregados no âmbito da prevenção em saúde ocupacional.

OBJETIVOS

Esta Norma Regulamentadora - NR 07 estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

- A promoção e preservação da saúde dos trabalhadores da empresa;
- Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde do trabalhador;
- Diagnosticar precocemente as alterações de saúde, relacionadas ou não ao trabalho;
- Dar continuidade ao trabalho educacional, através do desenvolvimento de atividades de sensibilização e conscientização, quanto aos riscos da atividade laboral; ou outros fatores de risco que interfiram na condição de saúde;
- Cumprir Portaria do Ministério do Trabalho Nº. 25, de 29/12/94 (NR 7).

METODOLOGIA

A metodologia empregada na elaboração deste PCMSO envolveu os seguintes procedimentos:

Consulta às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria MTE 3.214/1978) em especial as Norma Regulamentadora nº 01, 07, 09, 33 e 35;

Controle de Revisões deste PCMSO contemplará somente as alterações decorrentes do Controle de Revisões do PGR

Os riscos contemplados neste PCMSO correspondem aqueles informados no PGR, classificados com potencial de risco igual ou superior a pequeno, exceto se ocorrer metodologia diferente no PGR ou da empresa contratante; As condições especiais de trabalho deverão ser descritas pelo responsável técnico da empresa com objetivo de monitorar o perfil de aptidão do trabalhador.

O PGR prevê a realização de análises ambientais conforme a classificação dos riscos para subsídios ao PCMSO, PPEOB, PPR, PCA e demais programas preventivos a fim de eliminar ou minimizar os riscos à saúde e a segurança. Os exames complementares relacionados com os Grupos de Exposição - (Função / Local de Trabalho) devem considerar o grupo similar de exposição e bateria de exames do item 5 deste programa.

DIRETRIZES

A empresa estabelece diretriz, visando à prevenção rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde do trabalhador. Priorizando a adoção rigorosa das normas de segurança, saúde e meio ambiente.

O PCMSO foi planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente aqueles identificados nas avaliações do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR e demais Normas Regulamentadoras NR 07, NR 15).

E de acordo com a NR 35, item 35.4.1.2.1, a aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no ASO (atestado de saúde ocupacional) do trabalhador.

RESPONSABILIDADES

EMPREGADOR

Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO bem como zelar por sua eficácia;

Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

Indicar, dentre os médicos do trabalho dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), um médico do trabalho responsável pela execução do PCMSO, quando aplicável conforme NR-7 em seu item (7.4.1 C);

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR.

Inexistindo médico do trabalho na localidade, a organização pode contratar médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO.

O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas nesta Norma, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança. Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO, ou do médico responsável pelo exame, quando a organização estiver dispensada de PCMSO.

O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos da NR 07.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor.

Podem ser utilizados prontuários médicos em meio eletrônico desde que atendidas as exigências do Conselho Federal de Medicina.

TRABALHADORES

Atender a todas as etapas obrigatórias dos exames ocupacionais.

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre trabalho em altura, inclusive os procedimentos expedidos pelo empregador;

Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis

Zelar pela sua segurança e saúde e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho.

AÇÕES DO PCMSO

A organização deve garantir que o PCMSO:

Descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;

Contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos da NR 07;

Contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos;

Seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados;

Inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa, conforme o subitem 7.6.2.

O médico responsável pelo PCMSO, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR.

DESENVOLVIMENTO

EXAMES OCUPACIONAIS

O PCMSO inclui a realização obrigatória dos seguintes exames médicos:

a) Exames Admissionais

O exame admissional deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades na empresa.

A relação dos exames admissionais será estabelecida segundo o cargo, idade, sexo e os fatores de riscos a que cada trabalhador estará submetido.

b) Exames Periódicos

Serão realizados de acordo com a periodicidade definida pelo Médico Responsável e estabelecida pela Norma Regulamentadora - NR 7 e seus anexos:

Para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;

De acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

Para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

Deverão ser considerados os diversos fatores que afetam a saúde do trabalhador, sejam internos ou externos ao ambiente de trabalho.

c) Exames de Retorno Ao Trabalho

O exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

d) Exames de Mudança De Risco Ocupacional

Deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

e) Exames Demissionais

O exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

f) Emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

O ASO deve conter no mínimo:

Razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;

Nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;

A descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;

Indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;

Definição de apto ou inapto para a função do empregado;

O nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;

Data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

g) Observações:

Outros exames podem ser solicitados caso o médico examinador julgue tecnicamente necessário para a conclusão do ASO.

Conforme NR-7, item 4, o exame Audiométrico deverá ser realizado no mínimo na admissão, anualmente tendo como referência o exame admissional e na demissão.

A segunda via e cópias dos resultados dos hemogramas serão entregues aos Trabalhadores conforme determinação da NR 9- Anexo II.

Os resultados sequenciados serão registrados em forma de série histórica (planilha eletrônica) em prontuário médico individual que ficará sob a responsabilidade do Médico Responsável do PCMSO - NR 9 - Anexo II.

EMIÇÃO E COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais anexos da NR 07 ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

Emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;

Afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;

Encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;

Reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

O empregado, em uma das situações previstas nos subitens 7.5.19.4 ou 7.5.19.5, deve ser submetido a exame clínico e informado sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias.

O médico responsável pelo PCMSO deve avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.

EMERGÊNCIAS

O plano de atendimento a emergência estabelece os procedimentos a serem adotados para controle e mitigação nas situações de emergência em acidentes, definindo e orientando as ações a serem tomadas pelos responsáveis no primeiro atendimento a ocorrência e direcionamento as unidades referenciadas se necessário.

CLÍNICAS CREDENCIADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS**CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA****UNIDADE CAMACARI (SEDE)**

Rua do Alecrim N 10 - Centro - Camaçari - BA, 42.805-200

Telefone:(71) 3493-7205

UNIDADE SALVADOR (POLICLÍNICA LABOR)

Alameda Benevento N 40, Bairro: Pituba, Salvador - BA

Telefone: (71) 3345-5040

UNIDADE CANDEIAS

Rua de Tiradentes, N 16, Centro, Candeias-BA

Ponto Referência: Praça principal e banco Itaú.

TEL: (71) 9 8822-8215

UNIDADE LAURO DE FREITAS

Benvie - Clínica Medica, Medicina do Trabalho e Imagem

Rua Miguel dos Santos, N 66

Centro, Lauro de Freitas

TEL: (71) 9 9101-3941

PRIMEIROS SOCORROS

Dentre de uma política de atenção aos aspectos relacionados com a Saúde e Segurança no Trabalho, a empresa compromete-se a:

Realizar o primeiro atendimento ao mal súbito e/ou ao acidente de trabalho, onde deverá ser realizado por equipe capacitada a proporcionar atendimento de primeiros socorros, com todos os materiais e pessoal qualificado e habilitado para este fim.

Aos que necessitam de atendimento médico-hospitalar a depender da gravidade do acidente, o integrante será conduzido imediatamente a unidade de Emergência do Hospital Municipal/Geral, UPA ou Hospital conveniado com a empresa.

Nos casos de Acidente de Trabalho de Trajeto, o acidentado deverá buscar assistência na Emergência do Hospital Municipal/Geral, UPA ou Hospital conveniado com a empresa.

AÇÕES DE MONITORAMENTO DA SAÚDE

As ações concentram-se na realização dos exames periódicos e acompanhamento do absenteísmo associados ao resultado do monitoramento biológico.

Exames do GHE**Unidade: RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA****GHE: - 01****Perigo / Fator de Risco**

Postura inadequada

Grupo

Ergonômicos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Exame Clinico	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
--------------	---------	-------	-------

Unidade	Setor	Cargo
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	ADMINISTRATIVO	APRENDIZ DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE RH
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	ADMINISTRATIVO	ESTAGIÁRIO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	ADMINISTRATIVO	ANALISTA DE RH

RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	ADMINISTRATIVO	ASISTENTE DE RH
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	ADMINISTRATIVO	GERENTE DE RH
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	ADMINISTRATIVO	CONSULTOR JURÍDICO

GHE: - 02	
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Ruído	Físico
Acidente de trânsito	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Audiometria tonal ocupacional	X		12 meses	X	X	X
Audiometria vocal	X		12 meses	X	X	X
Avaliação oftalmológica	X		12 meses	X	X	X
Colesterol Total	X		12 meses	X	X	X
Creatinina	X		12 meses	X	X	X
Eletroencefalograma-EEG	X		12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		6 meses	X	X	X
Fosfatase alcalina	X		12 meses	X	X	X
Glicose	X		12 meses	X	X	X
Grupo sanguíneo ABO e RH - pesquisa	X					
Hemograma Completo	X		12 meses	X	X	X
Machado guerreiro (CHAGAS)	X				X	
Parasitológico - nas fezes	X		12 meses	X	X	X
Raio x mão ou quirodactilo	X		60 meses	X	X	X
Raio X Toráx PA	X		24 meses	X	X	X
RX - Coluna lombo-sacra - 2 incidências	X		24 meses	X	X	X
Teste Ergométrico	X		12 meses	X	X	X
Teste Romberg	X		12 meses	X	X	X
Tolueno no sangue			6 meses			
Triglicerídeos	X		12 meses	X	X	X
Uréia	X				X	
USG Abdômen Superior (Fígado, Baço)	X		12 meses		X	

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
--------------	---------	-------	-------

Unidade	Setor	Cargo
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL II	MOTORISTA
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL II	MOTORISTA DE CAMINHÃO

GHE: - 03	
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Calor, Ruído	Físico
Acetona cianidrina, Acetonitrila, Ácido cianídrico/HCN, Ácido clorídrico, Ácido sulfúrico, Ácido sulfúrico H2SO4, Água ácida, Aguarrás, Amianto, Amônia, Anti Fowling, Bauxita, Butano, Carbonato de sódio, Catalisador, Catalisador (metal em alumina), Catalisador CN424, Catalisador de Oxido, Catalisador Merox, Cianeto de sódio, Cloro, Clorofórmio, CO/Monóxido de carbono, CO2/Dióxido de carbono, DEA, Dicloroetano, Dicloropropano, Diesel, Dióxido de enxofre, Enxofre, Eteno, Etileno, Fibra cerâmica, Fumos metálicos, Gas ácido (H2S), Gás combustível, Gás Combustível de Refinaria (Metano e Etano), Gás Natural, Gasóleo, Gasolina, GLP, Hexano (Benzeno >1,0%), Hidrocarbonetos totais, Hidrogênio, Hidróxido de cálcio, Hidróxido de Sódio, Hipoclorito, Hipoclorito de sódio, Inibidor de Goma, Lã de rocha, Lã de vidro, Massa anticorrosiva, Metacrilato de metila - MMA, Metano, Metanol, Metilisobutilcetona (MIBC), N-parafinas, Nafta, Nafta (benzeno 1,0%), Nafta de craqueamento (benzeno 1,0%), Nafta leve e pesada, Nafta pesada para diesel, Nafta petroquímica (benzeno 1,0%), Nitrato de cálcio, Nitrogênio, Oleo Combustível, Oleos Hidrogenados, Oleos Refinados, Óxido de cálcio, Óxido de propileno, Parafinas, Parafinas hidrogenadas, Parafinas Oleosas, Particulado catalisador, Particulado de arsênico, Peneira molecular, Pentano, Petróleo Cru, Poeira material refratário, Poeira Sílica, Poliuretano, Produtos acabados da REFMAT, Propano, Propeno, Propilenoglicol, Querosene, Querosene de aviação, Resíduo de Vácuo e Atm das UNs - 4/9/32, Salmoura, Soda caustica, Solventes, Sulfato de sódio (NA2SO4), Sulfeto de sódio (NA2S), Trietilamina, Voranol	Químico
Deficiência ou enriquecimento de oxigênio, Diferença de nível maior que dois metros	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acetona urina			6 meses			
Ácido Hipúrico - Urina			6 meses			
Ácido Metil-Hipúrico - Urina			6 meses			
Arsênico - Urina			6 meses			
ATTM-U			6 meses			
Audiometria tonal ocupacional	X		12 meses	X	X	X
Audiometria vocal	X		12 meses	X	X	X
Avaliação oftalmológica	X		12 meses	X	X	X
Avaliação Pneumológica			12 meses	X		X
Avaliação psicossocial	X		12 meses	X	X	X
Carboxihemoglobina - Sangue			6 meses			
Colesterol Total	X		12 meses	X	X	X
Creatinina	X		12 meses	X	X	X
Eletroencefalograma-EEG	X		12 meses	X	X	X
Espirometria	X		12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		6 meses	X	X	X
Fosfatase alcalina	X		12 meses	X	X	X
Gama GT	X		12 meses	X	X	X
Glicose	X		12 meses	X	X	X
Grupo sanguíneo ABO e RH - pesquisa	X					
Hemograma Completo	X		6 meses	X	X	X
Machado guerreiro (CHAGAS)	X				X	
Parasitológico - nas fezes	X		12 meses	X	X	X
Raio X de Tórax (OIT)	X		24 meses	X	X	X
Raio x mão ou quirodactilo	X		60 meses	X	X	X
Reticulocitos	X		6 meses	X	X	X
RX - Coluna lombo-sacra - 2 incidências	X		24 meses	X	X	X
Teste Ergométrico	X		12 meses	X	X	X
Teste Romberg	X		12 meses	X	X	X
TGO	X		12 meses	X	X	X
TGP	X		12 meses	X	X	X
Tolueno no sangue			6 meses			
Triglicerídeos	X		12 meses	X	X	X
Uréia	X				X	
USG Abdômen Superior (Fígado, Baço)	X		12 meses		X	

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
---------------------	----------------	--------------	--------------

Unidade	Setor	Cargo
----------------	--------------	--------------

RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	PEDREIRO REFRATARISTA
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	AJUDANTE
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	FUNILEIRO TRAÇADOR
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	FUNILEIRO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	COORDENADOR DE QUALIDADE
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	DIRETOR(A) OPERACIONAL
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	MARTELETEIRO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	ISOLADOR
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	FUNILEIRO LÍDER
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	OPERADOR
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	PEDREIRO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	OPERADOR DE MAQUINA INJEITADORA
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	CARPINTEIRO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	FUNILEIRO MONTADOR
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	MONTADOR DE CHAPA
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	PEDREIRO REFRATARISTA LÍDER
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	ISOLADOR LÍDER

GHE: - 04	
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Exposição a lixo comum	Biológico
Movimentos repetitivos , Postura inadequada	Ergonômicos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Audiometria tonal ocupacional	X		12 meses	X	X	X
Audiometria vocal	X		12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
Glicose	X		12 meses	X	X	X
Grupo sanguíneo ABO e RH - pesquisa	X					
Hemograma Completo	X		12 meses	X	X	X
Raio X Toráx PA	X		24 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
---------------------	----------------	--------------	--------------

Unidade	Setor	Cargo
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL IV	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GHE: - 3.1	
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Calor, Ruído	Físico
Acetona cianidrina, Acetonitrila, Ácido cianídrico/HCN, Ácido clorídrico, Ácido sulfúrico, Ácido sulfúrico H2SO4, Água ácida, Aguarrrás, Amianto, Amônia, Anti Fowling, Bauxita, Butano, Carbonato de sódio, Catalisador, Catalisador (metal em alumina), Catalisador CN424, Catalisador de Oxido, Catalisador Merox, Cianeto de sódio, Cloro, Clorofórmio, CO/Monóxido de carbono, CO2/Dióxido de carbono, DEA, Dicloroetano, Dicloropropano, Diesel, Dióxido de enxofre, Enxofre, Eteno, Etileno, Fibra cerâmica, Fumos metálicos, Gas ácido (H2S), Gás combustível, Gás Combustível de Refinaria (Metano e Etano), Gás Natural, Gasóleo, Gasolina, GLP, Hexano (Benzeno >1,0%), Hidrocarbonetos totais, Hidrogênio, Hidróxido de cálcio, Hidróxido de Sódio, Hipoclorito, Hipoclorito de sódio, Inibidor de Goma, Lã de rocha, Lã de vidro, Massa anticorrosiva, Metacrilato de metila - MMA, Metano, Metanol, Metilisobutilcetona (MIBC), N-parafinas, Nafta, Nafta (benzeno 1,0%), Nafta de craqueamento (benzeno 1,0%), Nafta leve e pesada, Nafta pesada para diesel, Nafta petroquímica (benzeno 1,0%), Nitrato de cálcio, Nitrogênio, Oleo Combustível, Oleos Hidrogenados, Oleos Refinados, Óxido de cálcio, Óxido de propileno, Parafinas, Parafinas hidrogenadas, Parafinas Oleosas, Particulado catalisador, Particulado de arsênico, Peneira molecular, Pentano, Petróleo Cru, Poeira material refratário, Poeira Sílica, Poliuretano, Produtos acabados da REFMAT, Propano, Propeno, Propilenoglicol, Querosene de aviação, Resíduo de Vácuo e Atm das UNs - 4/9/32, Salmoura, Soda caustica, Solventes, Sulfato de sódio (NA2SO4), Sulfeto de sódio (NA2S), Trietilamina, Voranol	Químico
Deficiência ou enriquecimento de oxigênio, Diferença de nível maior que dois metros	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acetona urina			6 meses			
Ácido Hipúrico - Urina			6 meses			
Ácido Metil-Hipúrico - Urina			6 meses			
Arsênico - Urina			6 meses			
ATTM-U			6 meses			
Audiometria tonal ocupacional	X		12 meses	X	X	X
Audiometria vocal	X		12 meses	X	X	X
Avaliação oftalmológica	X		12 meses	X	X	X
Avaliação psicossocial	X		12 meses	X	X	X
Carboxihemoglobina - Sangue			6 meses			
Colesterol Total	X		12 meses	X	X	X
Creatinina	X		12 meses	X	X	X
Eletroencefalograma-EEG	X		12 meses	X	X	X
Espirometria	X		12 meses	X	X	X
Exame Clínico	X		6 meses	X	X	X
Fosfatase alcalina	X		12 meses	X	X	X
Gama GT	X		12 meses	X	X	X
Glicose	X		12 meses	X	X	X
Grupo sanguíneo ABO e RH - pesquisa	X					
Hemograma Completo	X		6 meses	X	X	X
Machado guerreiro (CHAGAS)	X				X	
Parasitológico - nas fezes	X		12 meses	X	X	X
Raio X de Tórax (OIT)	X		24 meses	X	X	X
Raio x mão ou quirodactilo	X		60 meses	X	X	X
Reticulocitos	X		6 meses	X	X	X
RX - Coluna lombo-sacra - 2 incidências	X		24 meses	X	X	X
Teste Ergométrico	X		12 meses	X	X	X
Teste Romberg	X		12 meses	X	X	X
TGO	X		12 meses	X	X	X
TGP	X		12 meses	X	X	X
Tolueno no sangue			6 meses			
Triglicerídeos	X		12 meses	X	X	X
Uréia	X				X	
USG Abdômen Superior (Fígado, Baço)	X		12 meses		X	

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
---------------------	----------------	--------------	--------------

Unidade	Setor	Cargo
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	AUXILIAR TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	AUXILIAR TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	ENGENHEIRO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO JR
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	ENCARREGADO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	ENCARREGADO DE ISOLAMENTO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	ENCARREGADO DE REFRAATÁRIO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	DIRETOR
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	COORDENADOR DE OBRAS
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	GERENTE OPERACIONAL
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	PLANEJADOR DE PRODUÇÃO
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	ANALISTA DE ENGENHARIA
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	AUXILIAR TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	SUPERVISOR
RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA	OPERACIONAL III	OBSERVADOR DE SEGURANÇA

Unidade: RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA

Setor: ADMINISTRATIVO

Cargo: ANALISTA DE RH

Descrição detalhada: EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO PESSOAL, APOIO A OBRAS EXTERNAS E LOGÍSTICA, ATENDEM CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, CONTROLAM BENEFÍCIOS, FATURAS, CARTÃO PONTO, AUXILIAM O SETOR DE QUALIDADE, TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, AUXILIAM O CONTROLE DE QUALIDADE E SAÚDE OCUPACIONAL.

Cargo: APRENDIZ DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Descrição detalhada: APRENDIZADO CONFORME LEI EM ATIVIDADES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E INDUSTRIAIS DA EMPRESA. POSSUEM CURSOS PROFISSIONALIZANTES POR ENTIDADES AUTORIZADAS PELO MTE. AUXILIAM OS SETORES ADMINISTRATIVOS EM SUAS ROTINAS, ARQUIVAM DOCUMENTOS, CONTROLAM AGENDAS E PREENCHEM FORMULÁRIOS DA QUALIDADE E CONTROLAM ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA AS OBRAS.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Descrição detalhada: EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, SUPRIMENTOS, APOIO A OBRAS EXTERNAS E LOGÍSTICA, ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS, CONTROLAM ORÇAMENTO, FAZEM MEDIÇÃO, CONTROLAM CARTÃO PONTO, AUXILIAM O SETOR DE QUALIDADE, TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS.

Cargo: ASSISTENTE DE RH

Descrição detalhada: EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO PESSOAL, APOIO A OBRAS EXTERNAS E LOGÍSTICA, ATENDEM CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, CONTROLAM BENEFÍCIOS, FATURAS, CARTÃO PONTO, AUXILIAM O SETOR DE QUALIDADE, TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, AUXILIAM O CONTROLE DE QUALIDADE E SAÚDE OCUPACIONAL.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Descrição detalhada: EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, ATENDE FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS, TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS. ATUAM NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA ASSESSORANDO OS SETORES E REALIZANDO ATIVIDADES DE ESCRITÓRIO

Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Descrição detalhada: EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, ATENDE FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS, TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS. ATUAM NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA ASSESSORANDO OS SETORES E REALIZANDO ATIVIDADES DE ESCRITÓRIO.

Cargo: AUXILIAR DE RH

Descrição detalhada: AUXILIA NAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS.

Cargo: CONSULTOR JURÍDICO

Descrição detalhada: POSTULA EM NOME DO CLIENTE, EM JUÍZO, PROPONDO OU CONTESTANDO AÇÕES, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS JUNTO AO MAGISTRADO OU MINISTÉRIO PÚBLICO, AVALIANDO PROVAS DOCUMENTAIS E ORAIS, REALIZANDO AUDIÊNCIAS TRABALHISTAS, PENAS COMUNS E CÍVEIS, INSTRUINDO A PARTE E ATUANDO NO TRIBUNAL DE JÚRI, E EXTRAJUDICIALMENTE, MEDIANDO QUESTÕES, CONTRIBUINDO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, ANALISANDO LEGISLAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, ASSISTINDO A EMPRESA, ASSESSORANDO EM NEGOCIAÇÕES, ZELANDO PELOS INTERESSES DA EMPRESA NA MANUTENÇÃO E INTEGRIDADE DOS SEUS BENS, FACILITANDO NEGÓCIOS, PRESERVANDO INTERESSES INDIVIDUAIS E COLETIVOS, DENTROS DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS E DE FORMA A FORTALECER O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

Cargo: ESTAGIÁRIO

Descrição detalhada: AUXILIAM OS SETORES ADMINISTRATIVOS EM SUAS ROTINAS, ARQUIVAM DOCUMENTOS, CONTROLAM AGENDAS E PREENCHEM FORMULÁRIOS DA QUALIDADE E CONTROLAM ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO.

Cargo: GERENTE DE RH
Descrição detalhada: GERENCIAM ATIVIDADES DE DEPARTAMENTOS OU SERVIÇOS DE PESSOAL, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, BENEFÍCIOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, LIDERANDO E FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DAS EQUIPES. ASSESSORAM DIRETORIA E SETORES DA EMPRESA EM ATIVIDADES COMO PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÕES, NEGOCIAÇÕES DE RELAÇÕES HUMANAS E DO TRABALHO. ATUAM EM EVENTOS CORPORATIVOS E DA COMUNIDADE, REPRESENTANDO A EMPRESA.

Setor: OPERACIONAL II

Cargo: MOTORISTA
Descrição detalhada: TRANSPORTAM, COLETAM E ENTREGAM CARGAS EM GERAL, GUINCHAM, DESTOMBAM E REMOVEM VEÍCULOS AVARIADOS E PRESTAM SOCORRO MECÂNICO. MOVIMENTAM CARGAS VOLUMOSAS E PESADAS, PODEM, TAMBÉM, OPERAR EQUIPAMENTOS, REALIZAR INSPEÇÕES E REPAROS EM VEÍCULOS, VISTORIAM CARGAS, ALÉM DE VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS E DE CARGAS. DEFINEM ROTAS E ASSEGURAM A REGULARIDADE DO TRANSPORTE. AS ATIVIDADES SÃO DESENVOLVIDAS EM CONFORMIDADE COM NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA.

Cargo: MOTORISTA DE CAMINHÃO
Descrição detalhada: TRANSPORTAM, COLETAM E ENTREGAM CARGAS EM GERAL, GUINCHAM, DESTOMBAM E REMOVEM VEÍCULOS AVARIADOS E PRESTAM SOCORRO MECÂNICO. MOVIMENTAM CARGAS VOLUMOSAS E PESADAS, PODEM, TAMBÉM, OPERAR EQUIPAMENTOS, REALIZAR INSPEÇÕES E REPAROS EM VEÍCULOS, VISTORIAM CARGAS, ALÉM DE VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS E DE CARGAS. DEFINEM ROTAS E ASSEGURAM A REGULARIDADE DO TRANSPORTE. AS ATIVIDADES SÃO DESENVOLVIDAS EM CONFORMIDADE COM NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA.

Setor: OPERACIONAL III

Cargo: AJUDANTE
Descrição detalhada: APOIO AO PEDREIRO EM DEMOLIÇÃO DE TIJOLO/CONCRETO REFRAATÓRIO, ISOLANTE E ANTIÁCIDO EM EQUIPAMENTOS, PREPARAÇÃO DE ARGAMASSAS E CONCRETO REFRAATÓRIO PARA APLICAÇÃO. APOIO AO ISOLADOR E AO FUNILEIRO EM ATIVIDADES DE APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE ISOLAMENTOS COM REVESTIMENTOS EM CHAPA, EM LINHAS E EQUIPAMENTOS. TRANSPORTE E ORDENAMENTO DE MATERIAIS E LIMPEZA DAS ÁREAS.

Cargo: ANALISTA DE ENGENHARIA
Descrição detalhada: PLANEJAM, CONTROLAM E PROGRAMAM A PRODUÇÃO, CONTROLAM SUPRIMENTOS (MATÉRIA-PRIMA E OUTROS INSUMOS). PLANEJAM A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. TRATAM INFORMAÇÕES EM REGISTROS DE CADASTROS E RELATÓRIOS E NA REDAÇÃO DE INSTRUÇÕES DE TRABALHO. REALIZAM MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO DE CONTRATOS, COORDENAM EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS.

Cargo: AUXILIAR TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Descrição detalhada: REALIZAM LEVANTAMENTOS EM CAMPO. AUXILIO NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ORÇAM E PROVIDENCIAM SUPRIMENTOS E AUXILIA A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS SOB SUPERVISÃO DE UM ENGENHEIRO.

Cargo: AUXILIAR TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
Descrição detalhada: AUXILIA NO PLANEJAMENTO, CONTROLE E PROGRAMAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONTROLAM SUPRIMENTOS (MATÉRIA-PRIMA E OUTROS INSUMOS). PLANEJAM A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. TRATAM INFORMAÇÕES EM REGISTROS DE CADASTROS E RELATÓRIOS E NA REDAÇÃO DE INSTRUÇÕES DE TRABALHO. REALIZAM MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO DE CONTRATOS, COORDENAM EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS.

Cargo: AUXILIAR TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Descrição detalhada: AUXILIAR OS TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO, PARTICIPAM DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAM POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (SST), ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO NA ÁREA, IDENTIFICAM VARIÁVEIS DE CONTROLE DE DOENÇAS, ACIDENTES, QUALIDADE DE VIDA E MEIO AMBIENTE. DESENVOLVEM AÇÕES EDUCATIVAS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, PARTICIPAM, ORGANIZAM DOCUMENTAÇÃO DE SST, ACOMPANHAM INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES, APLICAM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, ELABORAM DDS DIÁLOGOS DIÁRIOS DE SEGURANÇA, ACOMPANHAM AÇÕES E TREINAMENTOS DO PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO.

Cargo: CARPINTEIRO
Descrição detalhada: REALIZAM SERVIÇOS DE CARPINTARIA, PREPARAM CANTEIRO DE OBRAS E MONTAM FÔRMAS METÁLICAS. CONFECIONAM FÔRMAS DE MADEIRA, CONSTROEM PROTEÇÃO DE MADEIRA. FINALIZAM SERVIÇOS TAIS COMO LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE FÔRMAS METÁLICAS, SELEÇÃO DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS, ARMAZENAMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS.

Cargo: COORDENADOR DE QUALIDADE
Descrição detalhada: CONTROLA PERDAS DE PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS AO IDENTIFICAR, DETERMINAR E ANALISAR

CAUSAS DE PERDAS, ESTABELECENDO PLANO DE AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS. ELABORA E IMPLANTA PROJETOS AMBIENTAIS, GERENCIA A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA), IMPLEMENTA AÇÕES DE CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES, ADMINISTRAM RESÍDUOS E PROCEDIMENTOS DE DESCARTE, GERENCIA ATIVIDADES DE QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE, PLANEJA TREINAMENTOS, ATIVIDADES PRODUTIVAS E COORDENA ATIVIDADES DE TRABALHO. CHEFIA O SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO ISO 9001.

Cargo: COORDENADOR DE OBRAS

Descrição detalhada: PLANEJA, ORGANIZA E CONTROLA ÀS ATIVIDADES NOS CONTRATOS, LIDERAM EQUIPES DE TRABALHO E RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM CUSTO, QUALIDADE, SEGURANÇA E PRAZO ESTABELECIDOS.

Cargo: DIRETOR

Descrição detalhada: O DIRETOR, NO MAIS ALTO NÍVEL DA EMPRESA, ASSEGURA CUMPRIMENTO DA MISSÃO NA EMPRESA, ESTABELECE ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS, DETERMINA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS, COORDENA DIRETORIA E SUPERVISONA NEGÓCIOS DA EMPRESA. NEGOCIA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, REPRESENTA E PRESERVA A IMAGEM DA EMPRESA, COMUNICA-SE POR MEIO DE REUNIÕES COM OS DEMAIS DIRETORES, COORDENADORES E GERENTES E PARTICIPAM DE NEGOCIAÇÕES.

Cargo: DIRETOR(A) OPERACIONAL

Descrição detalhada: DEFINE JUNTO AO DIRETOR AS ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS E SUPERVISONA NEGÓCIOS DA EMPRESA. REPRESENTA E PRESERVA A IMAGEM DA EMPRESA, COMUNICA-SE POR MEIO DE REUNIÕES COM OS DEMAIS DIRETORES, COORDENADORES E GERENTES E PARTICIPAM DE NEGOCIAÇÕES. CONTROLA CONTRATOS EM VIGOR E ESTUDA POSSIBILIDADE DE NOVOS CONTRATOS, CONSIDERANDO COM CUSTO, QUALIDADE, SEGURANÇA E PRAZO.

Cargo: ENCARREGADO

Descrição detalhada: IDENTIFICAM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ISOLANTES, SELECIONAM MATERIAIS A SEREM APLICADOS, SOLICITAM LIBERAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, PREENCHEM PT PERMISSÃO DE TRABALHO. CHEFIA E LIDERA ISOLADORES, FUNILEIROS MONTADORES /TRAÇADORES E MONTADORES DE ANDAIME. FAZEM MEDIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA FATURAMENTO.

Cargo: ENCARREGADO DE ISOLAMENTO

Descrição detalhada: IDENTIFICAM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ISOLANTES, SELECIONAM MATERIAIS A SEREM APLICADOS, SOLICITAM LIBERAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, PREENCHEM PT PERMISSÃO DE TRABALHO. CHEFIA E LIDERA ISOLADORES, FUNILEIROS MONTADORES /TRAÇADORES E MONTADORES DE ANDAIME. FAZEM MEDIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA FATURAMENTO.

Cargo: ENCARREGADO DE REFRATÁRIO

Descrição detalhada: IDENTIFICAM SERVIÇOS DE REFRATÁRIO, SELECIONAM MATERIAIS A SEREM APLICADOS, SOLICITAM LIBERAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, PREENCHEM PT PERMISSÃO DE TRABALHO, CHEFIA E LIDERA AJUDANTES, PEDREIROS, OPERADORES MONTADORES DE ANDAIME. FAZEM MEDIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA FATURAMENTO.

Cargo: ENGENHEIRO

Descrição detalhada: ELABORAM PROJETOS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO, GERENCIAM OBRAS, CONTROLAM A QUALIDADE DE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS. COORDENAM A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ROTINA E DEPARADA. PRESTA CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E ELABORARAM PESQUISAS TÉCNICAS.

Cargo: ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA

Descrição detalhada: AUXILIAR OS ENGENHEIROS E COORDENADORES DE OBRAS.

Cargo: FUNILEIRO

Descrição detalhada: CONFECCIONAM, REPARAM E INSTALAM PEÇAS E ELEMENTOS DIVERSOS EM CHAPAS DE METAL COMO INOX E ALUMÍNIO.

Cargo: FUNILEIRO LÍDER

Descrição detalhada: LIDERAM EQUIPES DE FUNILEIROS, COORDENAM A CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ELEMENTOS DIVERSOS EM CHAPAS DE METAL COMO INOX E ALUMÍNIO.

Cargo: FUNILEIRO MONTADOR

Descrição detalhada: REPARAM E INSTALAM PEÇAS E ELEMENTOS DIVERSOS EM CHAPAS DE METAL COMO INOX E ALUMÍNIO.

Cargo: FUNILEIRO TRAÇADOR

Descrição detalhada: CONFECCIONAM, REPARAM E INSTALAM PEÇAS E ELEMENTOS DIVERSOS EM CHAPAS DE METAL COMO INOX E ALUMÍNIO.

Cargo: GERENTE OPERACIONAL

Descrição detalhada: PLANEJA, ORGANIZA E CONTROLA ATIVIDADES, CONTRATOS, EQUIPES DE TRABALHO E RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA, DE ACORDO COM CUSTO, QUALIDADE, SEGURANÇA E PRAZO ESTABELECIDOS.
Cargo: ISOLADOR
Descrição detalhada: IDENTIFICAM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ISOLANTES, SELECIONAM MATERIAIS A SEREM APLICADOS, SOLICITAM LIBERAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, PREPARAM O LOCAL E EXECUTAM A INSTALAÇÃO DE ACORDO COM PROJETOS, NORMAS TÉCNICAS, NORMAS DE SEGURANÇA E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES. PROVIDENCIAM DESCARTE DE RESÍDUOS.
Cargo: ISOLADOR LÍDER
Descrição detalhada: TRABALHOS DE ISOLAMENTO EM CALDEIRAS, TUBULAÇÕES, FLANGES, VÁLVULAS, E EQUIPAMENTOS DIVERSOS COM FIBRA CERÂMICA, LÃ DE VIDRO, LÃ DE ROCHA E POLIURETANO, REMOÇÃO DE CHAPAS DE REVESTIMENTO E ISOLAMENTO TÉRMICO PARA SUBSTITUIÇÃO OU DESMONTAGEM DE SISTEMAS, ACABAMENTO EM EMULSÃO ASFÁLTICA, CHAPA DE ALUMÍNIO E AÇO INOX E CHAPA EM FIBRA DE VIDRO.
Cargo: MARTELETEIRO
Descrição detalhada: DEMOLEM COM MARTELETE PNEUMÁTICO FORNOS E OUTRAS ESTRUTURAS. EFETUAM MANUTENÇÃO DE PRIMEIRO NÍVEL, LIMPANDO MÁQUINAS E FERRAMENTAS, VERIFICANDO CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E REPARANDO EVENTUAIS DEFEITOS MECÂNICOS NOS MESMOS. REALIZAM ESCAVAÇÕES E PREPARAM MASSA DE CONCRETO E OUTROS MATERIAIS.
Cargo: MONTADOR DE CHAPA
Descrição detalhada: REPARAM E INSTALAM PEÇAS E ELEMENTOS DIVERSOS EM CHAPAS DE METAL COMO INOX E ALUMÍNIO.
Cargo: OBSERVADOR DE SEGURANÇA
Descrição detalhada: VIGIAM ÀS ATIVIDADES DE COLABORADORES EM ÁREAS INDUSTRIAIS COM A FINALIDADE DE PREVENIR ACIDENTES DE TRABALHO, ZELAM PELA SEGURANÇA DAS PESSOAS E PELO CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS, RECEPCIONAM E CONTROLAM A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS EM ÁREAS DE ACESSO LIVRE E RESTRITO, EXIGEM E CONTROLAM O CORRETO USO DE EPI S, AUXILIAM OS AUXILIARES E TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
Cargo: OPERADOR
Descrição detalhada: OPERAM MÁQUINA DE CORTAR TIJOLOS E REFRAATÓRIOS. DEMOLEM COM MARTELETE PNEUMÁTICO FORNOS.
Cargo: OPERADOR DE MAQUINA INJEITADORA
Descrição detalhada: PREPARAM MATÉRIAS-PRIMAS, MÁQUINAS E MOLDES PARA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS. CONTROLAM O PROCESSO DE PRODUÇÃO. TRABALHAM EM CONFORMIDADE A NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE QUALIDADE, SEGURANÇA, HIGIENE, SAÚDE E PRESERVAÇÃO AMBIENTA.
Cargo: PEDREIRO
Descrição detalhada: ORGANIZAM E PREPARAM O LOCAL DE TRABALHO NA OBRA, CONSTROEM FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA. APLICAM REVESTIMENTOS E CONTRAPISOS, CONFECCIONAM FORMAS DE MADEIRAS PARA CONCRETO REFRAATÓRIO, MONTAM PISOS.
Cargo: PEDREIRO REFRAATARISTA
Descrição detalhada: APLICAM REVESTIMENTOS, CONFECCIONAM FORMAS DE MADEIRAS PARA CONCRETO REFRAATÓRIO, MONTAM PISOS, CONSTROEM ESTRUTURAS, DEMOLEM CONCRETO REFRAATÓRIO, APLICAM MATERIAL REFRAATÓRIO, E ISOLANTE EM EQUIPAMENTOS.
Cargo: PEDREIRO REFRAATARISTA LÍDER
Descrição detalhada: SOLICITAM LIBERAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, PREENCHEM PT PERMISSÃO DE TRABALHO, CHEFIA E LIDERA AJUDANTES, PEDREIROS. APLICAM REVESTIMENTOS, CONFECCIONAM FORMAS DE MADEIRAS PARA CONCRETO REFRAATÓRIO, MONTAM PISOS, CONSTROEM ESTRUTURAS, DEMOLEM CONCRETO REFRAATÓRIO, APLICAM MATERIAL REFRAATÓRIO, E ISOLANTE EM EQUIPAMENTOS.
Cargo: PLANEJADOR DE PRODUÇÃO
Descrição detalhada: PLANEJAM, CONTROLAM E PROGRAMAM A PRODUÇÃO, CONTROLAM SUPRIMENTOS (MATÉRIA-PRIMA E OUTROS INSUMOS). PLANEJAM A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. TRATAM INFORMAÇÕES EM REGISTROS DE CADASTROS E RELATÓRIOS E NA REDAÇÃO DE INSTRUÇÕES DE TRABALHO. REALIZAM MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO DE CONTRATOS, COORDENAM EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS.
Cargo: SUPERVISOR
Descrição detalhada: SUPERVISIONAM EQUIPES DE TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL QUE ATUAM EM INDÚSTRIAS. ELABORAM DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E CONTROLAM RECURSOS PRODUTIVOS DA OBRA (ARRANJOS FÍSICOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPES DE TRABALHO). CONTROLAM PADRÕES PRODUTIVOS DA OBRA TAIS COMO INSPEÇÃO DA

QUALIDADE DOS MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS, ORIENTAÇÃO SOBRE ESPECIFICAÇÃO, FLUXO E MOVIMENTAÇÃO DOS MATERIAIS E SOBRE MEDIDAS DE SEGURANÇA DOS LOCAIS E EQUIPAMENTOS DA OBRA. ADMINISTRAM O CRONOGRAMA DA OBRA.

Cargo: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição detalhada: ELABORAM, PARTICIPAM DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAM POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (SST), REALIZAM AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO NA ÁREA, IDENTIFICAM VARIÁVEIS DE CONTROLE DE DOENÇAS, ACIDENTES, QUALIDADE DE VIDA E MEIO AMBIENTE. DESENVOLVEM AÇÕES EDUCATIVAS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, PARTICIPAM DE PERÍCIAS E FISCALIZAÇÕES E INTEGRAM PROCESSOS DE NEGOCIAÇÃO.

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO JR

Descrição detalhada: ELABORAM, PARTICIPAM DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAM POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (SST), REALIZAM ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO NA ÁREA, IDENTIFICAM VARIÁVEIS DE CONTROLE DE DOENÇAS, ACIDENTES, QUALIDADE DE VIDA E MEIO AMBIENTE. DESENVOLVEM AÇÕES EDUCATIVAS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO. PARTICIPAM DA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS E PROCESSOS DE TRABALHO, GERENCIAM DOCUMENTAÇÃO DE SST, INVESTIGAM, ANALISAM ACIDENTES E RECOMENDAM MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, GERENCIAM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA, ELABORAM DDS, DIÁLOGOS DIÁRIOS DE SEGURANÇA, ELABORAR PGP, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Setor: OPERACIONAL IV

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição detalhada: CONSERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA.

EQUIPE MÉDICA (EXAMINADORES)

MEDICO	CRM
EVERALDO BARBOSA RIBEIRO FILHO	6276 BA
JULIA MILENA NOLASCO DO NASCIMENTO	24814 BA
MARCELA BASTOS PAMPONET	21241 BA
VINICIUS BORGES DE SOUZA	18976 BA
EVELIN NASCIMENTO SILVA	24791 BA

CARTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Eu, **Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO, CRM-BA 7178**, Médico Responsável do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, venho por meio deste instrumento, autorizar os também Doutores (as) citados acima para assinatura dos Atestados de Saúde Ocupacional ASO, dos empregados e candidatos a emprego da referida empresa conforme reza o contrato mantido por esta organização com o **CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA.**

CRM DO MÉDICO ELABORADOR

Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia

Carteira 3128 Inscrição N.º 3128

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Expedida a Paulo Sérgio Sousa Queiroz

Título Médico

Pela Faculdade Escola de Medicina e Odontologia

Tendo colado grau em 31/8/1982

Naturalidade Salvador BA

Nacionalidade Brasileira

Filiação Paulo de Sousa Queiroz e Leuzimar de Jesus Sousa Queiroz

Data do Nascimento 17/12/1956

Data da Inscrição no Conselho 23/1/83

Carteira de Identidade 861.346.98

Carteira de Reservista do Exército

Foto tirada em X de X de 19 X



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO POSSUIDOR

Paulo Sérgio Sousa Queiroz

3

Esta CARTEIRA tem o valor legal de "CARTEIRA DE IDENTIDADE" por força do disposto no art. 19 da Lei n.º 3.268, de 30 de Setembro de 1.957.

Salvador (Ba), 25 de Janeiro de 1983

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

Reconhecimento de Firmas

4

Anotações sobre o exercício da Medicina

Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB

Médico do Trabalho Conforme Portaria do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho - Ministério do Trabalho nº 06 de 12-06-90.

Salvador, 17 / 07 / 2001

[Signature]
Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva
Vice-Presidente

CREMEB
Conselho Regional de Medicina
do Estado da Bahia



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 25/07/2018, no livro nº 46, RQE nº 16026, folha nº 16, a qualificação do médico,

PAULO SERGIO SOUSA CURVELO, CRM nº 7178,

na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO

Com validade em todo o território nacional.

Salvador, 25 de julho de 2018.


TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ
PRESIDENTE


JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

CREMEB

PROTOCOLO E PROCEDIMENTOS

CONVOCAÇÃO PARA PERIÓDICO

Os Exames Médicos Periódicos da empresa serão realizados pelo critério de Mês do último periódico: Cada trabalhador realizará o EMP semestralmente ou anualmente, no mês em que realizou o último periódico.

PROCEDIMENTOS

EXAME ADMISSIONAL/ PERIÓDICO / DEMISSSIONAL

Atribuições da empresa:

- Encaminhar o candidato para Unidade de Atendimento munido da requisição de exames determinado por este PCMSO;
- Consultar em caso de dúvida, a coordenação técnica do PCMSO (CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA), através dos telefones (71) 3493 - 7205/7221.

Atribuições da Unidade de Atendimento:

- Realizar o exame dos empregados da empresa que comparecerem munidos da guia
- de autorização;
- Emitir e enviar relatórios com posição atualizada dos exames realizados.;
- Garantir a Política e Saúde dos Trabalhadores dada pela empresa.

Do Médico Responsável

- Elaborar Plano de Ação sugestivo, visando a qualidade de Saúde e Segurança dos colaboradores da empresa e/ acompanhado pelo SESMT.

RELATÓRIO ANALÍTICO

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

O número de exames clínicos realizados;

O número e tipos de exames complementares realizados;

Estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;

Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;

Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;

Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médicos a ele transferidos, se for o caso.

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b" do subitem 7.6.2.

Observações:

As MEI, ME e EPP desobrigadas de elaborar PCMSO, de acordo com o subitem 1.8.6 da NR- 01, devem realizar e custear exames médicos ocupacionais admissionais, demissionais e periódicos, a cada dois anos, de seus empregados.

O relatório analítico não será exigido para:

Microempreendedores Individuais - MEI;

ME e EPP dispensadas da elaboração do PCMSO.

MODELO DO RELATÓRIO ANALITICO NR 7 ITEM 7.6.2

MODELO DO RELATÓRIO ANALITICO – NR 7 ITEM 7.6.2

(Aprovado pela Portaria SSST nº 24, de 29 de dezembro de 1994)
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL / RELATÓRIO ANALITICO

NR - 7 – ITEM 7.6.2

RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO - 2022/2023

Médico responsável:		PERÍODO DO PCMSO ANTERIOR: XXXX A XXXXX				PERÍODO DO PCMSO VIGENTE: XXXX A XXXXX					
UNIDADE OPERACIONAL	NATUREZA DO EXAME	TOTAL	EXAMES REALIZADOS	ANORMAIS	% DE ANORMAIS	NATUREZA DO EXAME	TOTAL	REALIZADOS	ANORMAIS	% DE ANORMAIS	PREVISTO PROXIMO ANO
ÁREA- XXXXXX	ADMISSIONAL				#DIV/0!	ADMISSIONAL				#DIV/0!	0
	PERIODICO				#DIV/0!	PERIODICO				#DIV/0!	0
	MUDANÇA DE FUNÇÃO				#DIV/0!	MUDANÇA DE FUNÇÃO				#DIV/0!	0
	RETORNO AO TRABALHO				#DIV/0!	RETORNO AO TRABALHO				#DIV/0!	0
	DEMISSIONAL				#DIV/0!	DEMISSIONAL				#DIV/0!	0
										#DIV/0!	0
										#DIV/0!	0

NR - 7 – ITEM 7.6.2

RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO - 2022/2023

DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO		PERÍODO DO PCMSO ANTERIOR: XXXX A XXXXX			PERÍODO DO PCMSO VIGENTE: XXXX A XXXXX		
GRUPO FUNCIONAL	CID	INCIDÊNCIA	PREVALÊNCIA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	INCIDÊNCIA	PREVALÊNCIA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS
ÁREA- XXXXXX							

NR - 7 – ITEM 7.6.2

RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO - 2022/2023

CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO		PERÍODO DO PCMSO ANTERIOR: XXXX A XXXXX				PERÍODO DO PCMSO VIGENTE: XXXX A XXXXX			
UNIDADE OPERACIONAL	Nº CAT	TÍPICO	DOENÇA	TRAJETO	TOTAL	TÍPICO	DOENÇA	TRAJETO	TOTAL
ÁREA- XXXXXX									

ENCERRAMENTO

A Implantação e Acompanhamento do P.C.M.S.O - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL da Empresa conta com o assessoramento técnico operacional do **CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA** que o realiza dentro de rigorosos critérios de qualidade com o apoio de uma equipe técnica treinada e aperfeiçoada para a execução de todos os serviços pertinentes

Atendendo aos requisitos pressupostos na NR-7 em seu item 7.4.1 (C), ainda compete ao empregador **indicar**, dentre os médicos dos **Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho - SESMT**, da empresa, um médico do trabalho responsável pela execução do PCMSO.

ASSINATURA DO MÉDICO

MÉDICO RESPONSÁVEL DO PCMSO

Nome: Paulo Sergio Souza Curvelo

Função: Médico do Trabalho

CRM: 7178/ BA

RQE: 16026

